



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 181, de 18/12/2012, alterada pelas Resoluções TRE-PE n.º 194, de 11/06/2013 e TRE-PE n.º 203, de 15/10/2013, e tendo em vista o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 074, de 15/04/2016, e disponibilizado no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2016/Nível superior,

R E S O L V E

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **no horário das 14h00 às 18h00, no período de 09 a 11 de agosto de 2016**, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, munidos da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

a) **DESIGN GRÁFICO**

ITALO VICTOR DE ASSIS SOBRAL (Instituto Brasileiro de Tecnologia) - 1º lugar;

b) **DIREITO**

CELYANE LACERDA MONTARROYOS DE PAULA (Universidade Salgado de Oliveira) – 31º lugar;

c) **ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

BRUNO HEITOR TAVARES DE MELO (Escola Politécnica de Pernambuco) – 1º lugar;

2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **dias 09, 10 ou 11/08/2016**, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. **RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 08 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO CAPELLA
Secretário de Gestão de Pessoas